



DECRETO Nº. 2.006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 05 / 12 / 2018
Em: Tanielle Silva de Oliveira

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

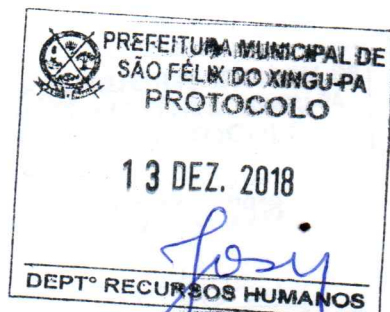
Art. 1º. Fica exonerado a pedido a servidora **MARIOLANDIA SILVA PEREIRA**, do cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 05 de Dezembro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 2.006/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).